**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/08/2024.** Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro às 17:20 horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cordisburgo, com a presença de todos os Vereadores. O Senhor Presidente, Vereador Ney Geraldo de Freitas, iniciou a reunião em nome do povo do município pedindo a proteção de Deus para os trabalhos. As Atas foram lidas, aprovadas e assinadas por todos. Dentre as correspondências destacamos: - Ofício de nº 53/2024 enviado pelo Executivo em resposta a Ofício enviado por esta Casa. A Pauta foi a seguinte: I) Projeto de Lei nº 24/2024– Institui o Dia do Pastor Evangélico no Município de Cordisburgo, e dá outras providências. II) Projeto de Lei nº 25/2024 – Dispõe sobre a Proibição do Manuseio, a Utilização, a Queima e a Soltura de Fogos de Estampido e de Artifício, assim como de Quaisquer Artefatos Pirotécnicos de Efeito Sonoro Ruidoso no Município de Cordisburgo/MG e dá outras providências. Os Pareceres das Comissões Permanentes referentes aos Projetos, foram lidos e colocados em votação: 1) Projeto de Lei nº 24/2024 - Pareceres favoráveis a votação e aprovação em 1ª e 2ª Discussão, recebendo aprovação unânime, bem como o Projeto. 2) Projeto de Lei nº 25/2024 - Pareceres favoráveis a pedido de vistas. O Senhor Presidente explanou a respeito do Projeto de Lei que propõe a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampido e artifícios com efeito sonoro ruidoso em todo o território do Município de Cordisburgo, dizendo ser fundamental por diversas razões, representando um passo importante em favor do progresso social e ambiental na cidade. Frisou ser essencial que os Vereadores apoiem essa proposta com comprometimento e responsabilidade, visando o melhor para a comunidade. Passada a palavra aos Vereadores para as considerações finais, todos apresentaram cumprimentos e agradecimentos. O Vereador Savio Rogerio Beraldo Trombini mencionou que juntamente com o Vereador Erivelton dos Santos Moreira, propõem alterar a data da celebração do Dia Municipal da Consciência Evangélica para o sábado que antecede o Dia do Pastor e a criação do Dia do Padre, que seria comemorado no sábado seguinte ao feriado de Corpus Christi, visando adaptar as datas de celebrações religiosas locais para uma melhor organização no calendário. O Vereador Ronaldo Gomes Evangelista disse ter solicitado vistas ao projeto que propõe a proibição de fogos de artifício, dizendo que concorda com a sugestão do Vereador Savio Rogerio Beraldo Trombini de realizar uma enquete para ouvir a opinião da população antes de tomar uma decisão final. Destacou que a soltura de fogos é uma tradição no município, manifestando sua posição contrária ao projeto. O Vereador Edimar Araújo Fonseca manifestou seu apoio ao projeto que propõe a proibição de fogos de artifício, ressaltando que o barulho causado pelos fogos de artifício prejudica crianças autistas, idosos e animais, que sofrem muito com o ruído, enfatizando a necessidade de considerar os danos que os fogos podem causar, não apenas em termos de desconforto para pessoas e animais, mas também os riscos ambientais, como incêndios. O Vereador Erivelton dos Santos Moreira solicitou a pedido dos moradores do Distrito de Lagoa Bonita, cópia dos documentos relacionados às vias públicas do referido Distrito que estão sendo realizados obras de calçamento e quais estão recebendo pavimentação asfáltica ou estão previstas para receber. O Vereador Warley Matias Gomes também manifestou apoio ao projeto que propõe a proibição de fogos de artifício, mencionando que tem um filho pequeno, que fica bastante incomodado com o barulho dos fogos, reforçando que isso afeta não apenas crianças, mas também pode causar incêndios em pastagens secas. Destacou o risco de acidentes envolvendo fogos de artifícios, falando da necessidade da segurança e no conforto de toda a comunidade, especialmente os mais vulneráveis. O Vereador Fausto de Jesus Soares de Souza destacou que a decisão sobre a proibição de fogos de artifício é complexa, já que há pessoas que serão prejudicadas pela medida, enquanto outras apreciam a tradição da soltura de fogos. Ressaltou que essa é uma responsabilidade muito grande e, por isso, concorda com a proposta do Vereador Ronaldo Gomes Evangelista de realizar uma enquete para consultar a opinião da população. O Vereador Laci Geraldo Vaz da Silva expressou sua gratidão pela aprovação do projeto de sua autoria que instituiu o Dia do Pastor. Em relação à proibição de fogos de artifício, disse que durante uma festa religiosa presenciou duas crianças autistas sendo levadas ao hospital por causa do barulho dos fogos. Mencionou que, embora os fogos sejam visualmente bonitos, o barulho não é necessário, e defendeu que se deve pensar nos animais e nas pessoas que são prejudicadas pelo ruído. O Senhor Presidente parabenizou o Pastor Cristiano Henrique Souza pelo seu trabalho incansável e persistente na pregação e evangelização. Expressou sua satisfação em participar desse momento importante, com a presença de todos, e celebrou a aprovação do projeto do Vereador Laci Geraldo Vaz da Silva, que instituiu o Dia do Pastor. Enfatizou que essa homenagem é permanente e justa, tanto para os pastores quanto para a comunidade evangélica do município. Com a concordância de todos os Vereadores, passou a palavra para o Pastor Cristiano Henrique Souza, que agradeceu em nome de toda a comunidade evangélica pela aprovação do projeto que institui o Dia do Pastor, em especial ao autor, Vereador Laci Geraldo Vaz da Silva. Agradeceu também a todos os Vereadores que compareceram ao Congresso realizado no Distrito de Lagoa Bonita, reforçando o convite para que sempre participem desses eventos e conheçam mais sobre a cultura evangélica. Ressaltou que todas as iniciativas que agregam valor à igreja evangélica são bem-vindas e manifestou sua gratidão. O Senhor Presidente recomendou que cada Vereador realize sua própria enquete e análise cuidadosa do projeto de proibição dos fogos de artifício, votando de acordo com sua consciência. Defendeu o uso controlado dos fogos, ressaltando que os mais afetados são as pessoas com autismo e os animais. Mencionou que receberam essa solicitação no final do ano passado e, desde então, aprofundou seus estudos sobre o tema, citando que muitas cidades já implementaram essa proibição sem deixar de realizar suas festas. Solicitou aos Vereadores que analisem com cuidado o Projeto, ressaltando que a aprovação contribuirá para a saúde pública, reforçando a importância de pensar no bem-estar coletivo. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, não havendo mais nada a tratar, às 18:00 horas, a reunião foi encerrada e para constar lavrada a presente Ata. Cordisburgo, 26 de agosto de 2024.......................................................................................................

Ney Geraldo de Freitas – Presidente

Erivelton dos Santos Moreira – Vice-Presidente

Warley Matias Gomes – Secretário

Edimar Araújo Fonseca – Tesoureiro

Altivo de Jesus das Neves – Vereador

Fausto de Jesus Soares de Souza – Vereador

Laci Geraldo Vaz da Silva – Vereador

Ronaldo Gomes Evangelista – Vereador

Savio Rogerio Beraldo Trombini - Vereador